



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Processo CFA nº: 1495/2014

Origem: CRA-RS

Assunto: Registro de chapas concorrentes ao CRA e ao CFA nas eleições de 15/10/2014

A Comissão Permanente Eleitoral do CFA, fundamentada na Resolução Normativa CFA nº 438, de 20/12/2013, após proceder ao exame do presente processo, ao preenchimento da documentação constante no sistema eletrônico eleitoral e baseada na instrução da CPE/RS, resolve:

A - DEFERIR O PEDIDO DE REGISTRO AO CRA-RS:

Chapa 1, sob responsabilidade do Adm. Rogério de Moraes Bohn

Integrantes:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2015/2018

Efetivos

1. Adm. Rogério de Moraes Bohn
2. Adm. Valter Luiz de Lemos
3. Adm. Sérgio José Rauber
4. Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler
5. Adm^a. Helenice Rodrigues Reis
6. Adm^a. Izabel Cristine Lopes

Respectivos Suplentes

1. Adm^a. Cristina Izabel Moraes Bolzan
2. Adm. Elimar Kroner Teixeira
3. Adm. Mauro Ochman
4. Adm. Fernando Fagundes Milagre
5. Adm^a. Márcia Valéria Barba Brasil
6. Adm^a. Nadir Becker



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

B - DEFERIR O PEDIDO DE REGISTRO AO CFA:

Chapa 1, sob responsabilidade do Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro

Integrantes:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2015/2018

Efetivo

1. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro

Respectiva Suplente

1. Adm^a. Cláudia de Salles Stadtlober

Brasília/DF, 1º de agosto de 2014.

Adm. José Samuel de Miranda Melo Junior
Coordenador da CPE
CRA-MA nº 0817

Adm^a. Ione Macêdo de Medeiros Salem
Vice-Coordenadora da CPE
CRA-RN nº 0001

Adm. Paulo César de Pereira Durand
Membro da CPE
CRA-RO nº 0125

ISO 9001